



CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros
Rua Dr. Nunes, 1.277 – Olaria/RJ – CEP. 21021-370
Tel. (21) 3976-5317 / CNPJ 29.502.580/0001-05



Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2023.

Da Presidência da CEADER
Aos Srs. Membros do Conselho de Liderança
Assunto: **CONVOCAÇÃO**

Saudações Cristãs,

No uso das atribuições que me são conferidas no Art. 30 Inc I e Art. 41, CONVOCO os Srs. MEMBROS DO CONSELHO DE LIDERANÇA da CEADER para participarem da REUNIÃO do citado conselho que ocorrerá no **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 9H ÀS 16H** no templo da Assembleia de Deus do Bairro Diana Campo Grande, igreja esta pastoreada pelo Ilustríssimo Pr. Paulo de Sousa Cardoso, sito à Rua Justiniano de Carvalho nº 335 – Campo Grande/RJ. Ponto de Referência: estação BRT Pina Rangel após o cemitério de Campo Grande.

*link do endereço: <https://maps.app.goo.gl/JRFfU8hHNG48oGm2A>

PAUTA:

1. Ordenamento da reforma do estatuto
2. Trâmite para recebimento de ministros
3. Relacionamento e intercâmbio entre convenções
4. Assuntos administrativos de relevância

Sem mais para o momento, agradecidos por vossa colaboração com nossa gestão nos despedimos na santa e gloriosa Paz do Senhor.

ATENÇÃO

Observações Importantes:

1. Componentes do Conselho de Liderança conforme art. 42 do Estatuto Social da CEADER são: – 1) **MINISTROS OCUPANTES DE FUNÇÕES NA CEADER**, 2) **MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO** E 3) **PASTORES - PRESIDENTES DAS IGREJAS VINCULADAS**.

2. A fim de cumprir o rigor estatutário e dar legalidade à reunião, peço a compreensão no sentido de observar que **NÃO SERÁ PERMITIDA EM HIPÓTESE ALGUMA** a presença de ministros ou pessoas no plenário que **NÃO** façam estatutariamente parte do conselho convocado ou estejam **INADIMPLENTES**.

Atenciosamente,

Pr. FLÁVIO DE CASTRO MARINHO
PRESIDENTE DA CEADER

GESTÃO 2022 -2026
A CEADER É LUGAR DE UM AJUDAR O OUTRO.
NINGUÉM FICA PARA TRÁS!
UMA VEZ CEADER – CEADER PARA SEMPRE